



Universidade Federal de Alagoas
Campus de Engenharias e Ciências Agrárias
Coordenação do Curso de Engenharia de Energia

Oferta de Cursos de Férias - 2025.3

Disciplina	Hora	Vagas	Professor/a
EFICIÊNCIA E GESTÃO ENERGÉTICA (EERB160))	54 h	25	Allan David
ENERGIA HIDRÁULICA (EGEN058)	72 h	30	Thiago Alberto

DISCIPLINAS	HORÁRIO DAS AULAS					LOCAL
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	
EFICIÊNCIA E GESTÃO ENERGÉTICA	13:30-16:10	13:30-15:20	13:30-16:10	13:30-15:20	13:30-16:10	a definir
ENERGIA HIDRÁULICA	07:30-10:10	07:30-10:10	07:30-10:10	07:30-10:10	08:20-10:10	a definir



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 113/2025/PROGRAD/UFAL

Maceió, 26 de novembro de 2025.

Aos(Às) Coordenadores(as) de Curso de Graduação,

Assunto: Informe sobre matrícula no Período Letivo Especial de Férias 2025.3

Prezadas Coordenações,

Informamos que foi identificada uma limitação sistêmica que impede a matrícula direta dos/as discentes em dois componentes curriculares para o Período Letivo Especial de Férias 2025.3.

Após análise técnica (PROGRAD, NTI e e-SIG), verificou-se que a solução requer alterações de código que envolvem mudança de regra de negócio e ajustes em diferentes áreas do sistema. Tais modificações se caracterizam como customização e inviabilizam a liberação da matrícula direta em dois componentes neste momento do período letivo.

Dessa forma, o sistema acadêmico permite o registro de apenas um componente para os/as discentes que solicitaram duas matrículas.

Procedimento Excepcional de Matrícula

Para a efetivação da matrícula no segundo componente, o procedimento deverá ser realizado de forma **compulsória e manual** pelo DRCA/GRCA/CRCA, sem processamento automático.

A Coordenação deverá encaminhar um Processo Administrativo ao DRCA/GRCA/CRCA, observando os seguintes requisitos:

1. **Conformidade Legal:** A solicitação deve observar as regras estabelecidas na Resolução nº 122/2025 – CONSUNI/UFAL para o período letivo especial de férias.
2. **Choque de Horário:** Inexistência de choque de horário entre os componentes curriculares solicitados.
3. **Documentação Obrigatória:** O processo deverá conter:
 - Lista nominal dos(as) discentes;

- Ordem de prioridade para a efetivação da matrícula (sequência II, III, I, IV e V, conforme Art. 211 c/c Art. 183);
- Identificação do componente curricular, respectivo horário e turma correspondente.

Restrição de Carga Horária

Ressaltamos o cumprimento do Art. 212, segundo o qual o número de aulas por componente curricular em um período letivo especial de férias não pode exceder **4 (quatro) horas por turno e 8 (oito) horas diárias**.

Prazos Finais

- **Discentes:** Encaminhamento das solicitações à Coordenação até **sexta-feira, 28/11/2025**.
- **Coordenações:** Envio do Processo Administrativo ao DRCA/GRCA/CRCA até **01/12/2025 pela manhã**.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DAYANE DALYSSE DOS SANTOS**
Data: 26/11/2025 16:35:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Dayane Dalysse dos Santos
COORDENADORA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO/PROGRAD/UFAL

Documento assinado digitalmente
 **ELIANE BARBOSA DA SILVA**
Data: 26/11/2025 16:15:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Eliane Barbosa da Silva
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO/PROGRAD/UFAL